



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022.

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA, A SER UTILIZADO PELOS PACIENTES EM TRATAMENTO E ACOMPANHANTES QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Ato de Dispensa nº **017/2022**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA, inscrita no CNPJ nº. 45.101.033/0001-66**, estabelecida Rua Pedro Biela, nº 325, Setor D, no município de Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, telefone: (66)99203-5000, e-mail: antoniofpviana6@gmail.com, representada neste ato pela sua representante legal a Sra. Wanessa Belucci Viana, portadora de Carteira de Identidade nº.2940649-8 SSP/MT e CPF nº.071.986.091-08, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 22/04/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Do Presente / Terceiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual e Quantidade:

Na data de 09/01/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº 056/SMS/2025, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Quantidade por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 072/2022 vigente, por ser tratar de serviço mensal/continuado, justificando-se a continuidade da contratação para ofertar apoio através de hospedagem e alimentação aos pacientes em tratamento de saúde, que são encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para a cidade de Alta Floresta-MT, no qual permita um atendimento humanizado aos usuários do SUS e seus acompanhantes, quando em tratamento na cidade de Alta Floresta-MT, razão pela qual é indispensável à celebração do **3º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 072/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“.....
Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA CNPJ: 45.101.033/0001-66	TOTAL
1	00025585	SERVICO DE HOSPEDAGEM - EM CASA DE APOIO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, INCLUINDO QUATRO REFEICOES DIARIAS	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Cláusula Segunda - Seção 2.1: O valor global do presente contrato era de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.39.80.00 – Sec. De Saúde - Fontes: 1.500.1002000 e 1.709.0000.

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a Vigência Contratual em mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23/04/2025 até o dia 23/04/2026.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 072/2022**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA,
inscrita no CNPJ nº. 45.101.033/0001-66
a Sra. Wanessa Belucci Viana
CONTRATADA**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 072 /2022 - Pag. 2/2